



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para a prestação do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: **Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos, manutenção em rede de internet, especialmente em servidor próprio, instalação de sistemas e programas informatizados, e assessoria geral em Tecnologia da Informação**

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III – Quantidades: 200 (duzentas) horas mensais

IV – Local e Condições da prestação do serviço: Regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com plantão de sobreaviso. Os locais estão definidos no Anexo 01 da Coleta de Preços e no Termo de Referência.

V – Prazo para início da prestação e vigência do contrato: imediatamente após a ordem de serviço. Os serviços deverão ser prestados pelo período de 04 (quatro) meses.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 05 de junho de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 02 de junho de 2025.

EMAIL : [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

## ANEXO I

<b>EMPRESA:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>TEL.:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RESPONSÁVEL :</b>

Item	Especificações	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos, manutenção em rede de internet, especialmente em servidor próprio, instalação de sistemas e programas informatizados, e assessoria geral em Tecnologia da Informação, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Os serviços deverão ser prestados por um <u>profissional capacitado, com carga horária de 200 horas mensais</u>. O profissional será responsável por atender a Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, 08 (oito) Unidades de Saúde; AMA - Agencia Municipal de Agendamento; PS São João do Sobrado; Farmácia Básica de Saúde; Centro de Especialidades Médicas; compreendendo 01 (um) servidor secundário e uma quantidade estimada de <u>150 (cento e cinquenta) computadores e 57 (cinquenta e sete) impressoras</u>. <b>O profissional deverá ficar disponível em plantão de sobreaviso, vinte e quatro horas por dia, todos os dias, a fim de solucionar eventuais urgências.</b></b>	Mês	04		

Obs. 01: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

Obs. 02: Cada bloco de órgãos terá um profissional exclusivo, sendo vedado a atuação em mais de um bloco, ou na prestação de serviços em outro contrato com a Administração.

Obs. 03 Para elaboração da proposta, deve-se levar em consideração que a Contratada deverá disponibilizar um profissional exclusivo para cada bloco de órgãos.

Obs. 04 Os custos com transporte para o atendimento em repartições públicas localizadas no Distrito de São João do Sobrado, e para o atendimento de unidades de saúde



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

localizadas na zona rural do município são de exclusividade da contratada (todos dentro de um raio de 25 km da sede).

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura e Carimbo da Empresa.